

Boletim de Serviço

Nº 128, 10 de setembro de 2019

EXTRAORDINÁRIO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 161 de 10 de setembro de 2019.....	04
Progressão Vertical – 2019 Resultado Preliminar.....	04

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Progressão Vertical 2019 – Resultado Preliminar

Portaria nº 161, de 10 de setembro de 2019.

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 754, de 16 de setembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 56, em 22 de setembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical do Hospital Universitário de Santa Maria, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Santa Maria que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2173123	M40102	M40201
2	2351923	M40102	M40201
3	2159722	M40102	M40201
4	2174112	M40102	M40201
5	2162012	T40102	T40201
6	2379895	M40102	M40201
7	2403178	M40102	M40201
8	2352213	M40102	M40201
9	2347324	T40102	T40201
10	2242785	T40102	T40201

11	2347339	M40102	M40201
12	2159991	T36102	T36201
13	2159892	T36102	T36201
14	2173854	T36102	T36201
15	2173405	T36102	T36201
16	2173824	M40102	M40201
17	2188160	T36102	T36201
18	2188108	T36102	T36201
19	2204518	T40102	T40201
20	2237693	T36102	T36201
21	2250220	T40102	T40201
22	2411777	M40102	M40201
23	2167957	T36102	T36201
24	2379681	M40102	M40201
25	2159782	M40102	M40201
26	2403186	M40102	M40201
27	2159783	T36102	T36201
28	1124117	T36103	T36201
29	2159697	T36102	T36201
30	2159701	T36102	T36201
31	2167959	T36102	T36201
32	2168129	T36102	T36201
33	2167428	T36102	T36201
34	2167776	T36102	T36201
35	2167948	M40102	M40201
36	2174120	T36102	T36201
37	2159894	T36103	T36201

b) Resultado Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário de Santa Maria que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1	2203452	S40102	S40201
2	2341633	S40102	S40201
3	2167823	C36102	C36201
4	2213593	S40102	S40201
5	2203499	C36102	C36201
6	2380241	S40202	S40301
7	2159995	S40202	S40301
8	2159748	S40502	S40601
9	2167709	S30202	S30301
10	1139885	S40502	S40601
11	2167667	C36102	C36201
12	2237640	C36102	C36201
13	1767204	S40202	S40301
14	2237733	C36102	C36201
15	1984800	C36102	C36201
16	1584733	C36102	C36201
17	1008094	C36102	C36201
18	1111533	C36102	C36201
19	1785258	C36102	C36201
20	2167914	C36102	C36201
21	2351907	S40202	S40301
22	2188142	C36102	C36201
23	1188194	C24502	C24601
24	1880934	S30202	S30301
25	2173544	C36102	C36201
26	1933860	C36102	C36201

27	2188064	S30202	S30301
28	1933410	C36101	C36201
29	2173148	S40502	S40601
30	2224421	S30202	S30301
31	2174010	C36102	C36201
32	2213551	C36102	C36201
33	2232403	S40201	S40301
34	1062638	C36102	C36201
35	2173311	S40102	S40201
36	2347374	S30201	S30301
37	2173318	S40202	S40301
38	2285051	C36102	C36201
39	2258981	C36102	C36201
40	1925295	C24502	C24601
41	2174096	S40102	S40201
42	2363893	C24501	C24601
43	1185000	C36102	C36201
44	2347219	C36102	C36201
45	2351904	C36101	C36201
46	2213610	C36102	C36201
47	2213588	C36102	C36201

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Superintendente Substituto

HUSM/UFSM – EBSERH